



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

<b>Tomada de Preços</b>	<b>Nº 004/23</b>
Processo	Nº 0062/22
Ofício	Nº 001/22 – SMASDH

**ATA**

Aos 12 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações e Compras (CPLC), composta dos seguintes servidores: Marineis Ayres de Jesus – Mat. 12/1441 – SMA, Antônio Cláudio de Oliveira – Mat. 10/367 – SMS e Marília Monnerat da Rosa Barroso – Mat. 10/3560 – GP, sob a presidência da primeira, bem como a presença do representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Sr. Lucas de Barros Almeida; bem como a presença da representante da Secretaria de Projetos especiais, Sr<sup>a</sup>. Aline Estele Câmara, Engenheira; para realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, atendendo ao solicitado no processo nº 0062/22 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, que trata da: “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ENGENHARIA, para projeto executivo de Arquitetura, projetos de instalação elétrica e de incêndio SPDA para prédios culturais e execução da obra de REFORMA do Centro de Convivência, Anexo ao ginásio Edgar Erthal, em São Miguel, Bom Jardim-RJ, atendendo a demanda da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.”. O Edital de Convocação foi devidamente publicado na Edição nº 15, pág. 08, de 22/03/2023 do Diário Oficial do Município de Bom Jardim, bem como no Jornal Extra do dia 22/03/2023, no site do Jornal O Popular ([www.opopularnoticias.com.br](http://www.opopularnoticias.com.br)), na internet ([www.bomjardim.rj.gov.br](http://www.bomjardim.rj.gov.br)), e no quadro de avisos. A empresa **SERD SERV SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA** compareceu para o certame. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, a Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento da interessada. A empresa **SERD SERV SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA** representada por *Inaê de Andrade Machado*. Ficando assim, a empresa credenciada. A empresa presente se enquadrou como Pequenos Negócios. A Presidente deixa registrado que foi aplicado o Acórdão 2.036/2022 TCU, quanto a autenticação dos documentos. Dando continuidade, a presidente, junto com a Engenheira, procederam a abertura do envelope “HABILITAÇÃO”. Verificaram que a empresa **SERD SERV SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA** atendeu a toda documentação exigida no Edital,



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

sendo assim, foi declarada HABILITADA. Foi concedida a palavra à representante da empresa presente para manifestação da intenção de recurso. A empresa renuncia ao direito de interpor recursos. Dando continuidade, foi realizada a abertura do envelope “PROPOSTA”. A proposta da empresa foi apresentada em conformidade com Edital e apurou-se o preço conforme mapa de apuração em anexo que faz parte integrante da presente Ata. Considerando o critério de *MENOR PREÇO GLOBAL*, a Comissão Permanente de Licitações e Compras declarou vencedora a empresa: **SERD SERV SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA** para prestar os serviços descritos no Edital, conforme mapa de apuração em anexo. Foi concedida a palavra à representante da empresa presente para manifestação da intenção de recurso. A empresa renuncia ao direito de interpor recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a sessão, exatamente às 10h15min, cuja ata foi lavrada e será assinada por todos os membros da Comissão Permanente de Licitações e Compras, pela Engenheira e pela representante da empresa presente. Após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.